



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Quinta-feira • 22 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 1175

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKE1NTI5MTZBNZYXODQ4NK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 53/2022, de 21 de setembro de 2022.

Exonera o servidor, Fernando da Silva Leite do Cargo de Agente Administrativo, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o Sr. FERNANDO DA SILVA LEITE, brasileiro, servidor público municipal sob cadastro n.º 001309, portador da Cédula de Identidade n.º 11.134.338-09 – SSP-BA, inscrito no CPF sob n.º 019.333.765-70, do Cargo de Agente Administrativo, a pedido do servidor, conforme requerimento encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, datado de 15 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15.09.2022, ao tempo em que se revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

JOSÉ EGÍDIO SOARES VIANA
Chefe do Gabinete Civil da
Prefeitura de Belo Campo – BA